



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 15/03/16

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 038/2016.

Em, 15 de março de 2016.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A
REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DAS
AUTONOMIAS PARA TAXISTAS NO MUNICÍPIO
DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito solicitando a regularização da documentação das autonomias para taxistas no município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 15 de março de 2016.

Vanderlei R. Bento Neto
VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

São inúmeros os taxistas e auxiliares que recorrem ao nosso gabinete para buscar apoio para a tão necessária regularização da documentação de autonomias concedidas pelo poder público municipal.

Temos hoje casos em que a autorização para o exercício da atividade, para sua efetiva regularização, está sujeita a procedimentos simples da administração, como é o caso, por exemplo, de herdeiros de taxistas ou de auxiliares dependentes de expediente comprobatório para o exercício da profissão.

Ainda que pareça algo irrelevante, cumpre considerar que a municipalidade tem postergado a tomada de decisão no sentido de garantir aos taxistas o cristalino direito de portar documentação compatível com sua própria realidade profissional. E esse “descuido”, além da natural insegurança, acarreta prejuízos para todos, especialmente para passageiros que, se exigirem apresentação do material objeto dessa propositura, terão impressão negativa do município, que se faz indiferente no sentido de primar pela regularização de um dos setores “vitrine” da sociedade.

Assim, apresentamos a referida Indicação contando com a apreciação e apoio dos demais Pares na aprovação da matéria que legará inúmeros benefícios para os taxistas e seus auxiliares, além da sociedade numa perspectiva ampliada.